

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2008

Em vinte e cinco de abril de dois mil e oito, às 10:00 horas, no auditório da sede social, localizado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, em São Paulo (SP), reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, acionistas da **INVESTIMENTOS BEMGE S.A.**, convocados por edital publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edições de 9 (pág. 15), 10 (pág.36) e 11.4.2008 (pág. 86) e "DCI Comércio Indústria & Serviços", edições de 9 (pág. C6), 10 (pág. C3) e 11.4.2008 (pág. C3), com a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Assembléia Geral Ordinária

1. tomar conhecimento do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2007;
2. homologar a destinação do lucro líquido do exercício;
3. eleger os membros do Conselho de Administração;
4. fixar a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria;

II - Assembléia Geral Extraordinária

5. examinar proposta do Conselho de Administração para: (i) elevação do capital social, de R\$ 57.200.000,00 para R\$ 60.200.000,00, sem emissão de ações, mediante capitalização de reservas; (ii) conseqüente alteração do "caput" do artigo 3º do estatuto social.

Comprovado, pelas assinaturas lançadas no livro próprio, o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social votante, presentes, ainda, administradores da sociedade e representantes da BDO Trevisan Auditores Independentes, instalou-se a Assembléia, assumindo a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente Dr. Henri Penchas, que convidou para secretariar os trabalhos o acionista Carlos Roberto Zanelato, ficando assim composta a Mesa.

Iniciados os trabalhos pela análise da pauta ordinária, foi esclarecido aos presentes que o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, haviam sido publicados na edição de 19.3.2008 dos jornais "Diário Oficial do

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 25.4.2008

Estado de São Paulo” (págs. 71 e 72) e “DCI Comércio, Indústria & Serviços” (pág. C-18), dispensada, por isso, a publicação do aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Sob análise e discussão os dois primeiros itens da pauta ordinária, abrangendo as contas dos administradores e a destinação do lucro líquido do exercício, a Assembléia deliberou, por unanimidade: a) aprovar as contas dos administradores e homologar a destinação do lucro líquido do exercício, por eles proposta nas referidas demonstrações contábeis; b) referendar a deliberação do Conselho de Administração em reunião de 14.12.2007, relativa à declaração de juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2007, pagos em 28.3.2008.

Na seqüência, o Senhor Presidente informou que cabia à Assembléia estabelecer a quantidade de pessoas que integrarão o Conselho de Administração no próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 2009, eleger seus integrantes e fixar a verba global e anual destinada ao pagamento da remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria.

Franqueada a palavra, o Dr. Marco Antonio Antunes, representante legal do acionista Banco Banestado S.A., propôs:

- a) prover 3 (três) cargos no Conselho de Administração, elegendo os acionistas **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 6.045.777-6, CPF nº 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Eudoro Villela – 13º andar; **SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ nº 04.590.754-0, CPF nº 506.666.577-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela – 6º andar; e **SILVIO APARECIDO DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP nº 3.293.653, CPF nº 391.421.598-49, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 12º andar;
- b) manter em até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a verba global e anual destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria.

Verificada a apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 3º da Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, resultaram aprovadas, por unanimidade, as propostas do acionista Banco Banestado S.A.

Passando-se à análise da pauta extraordinária, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da seguinte

“PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO”

Senhores Acionistas,

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 25.4.2008

O Conselho de Administração da **INVESTIMENTOS BEMGE S.A.** entende oportuno submeter, à apreciação e deliberação da Assembléia Geral, as seguintes matérias:

**I - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL
MEDIANTE CAPITALIZAÇÃO DE RESERVAS**

- elevar o atual capital social, de R\$ 57.200.000,00 para R\$ 60.200.000,00 (sessenta milhões e duzentos mil reais), sem emissão de ações, mediante capitalização de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) consignados no balanço de 31.12.2007 em “Reservas de Lucros - Reserva para Reforço do Capital de Giro - Lucros Apurados em 1998”;

II - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

- conseqüente alteração do “caput” do artigo 3º do estatuto social, que passará a assim se redigir:

‘Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social é de R\$ 60.200.000,00 (sessenta milhões e duzentos mil reais), representado por 2.363.936 (dois milhões, trezentas e sessenta e três mil, novecentas e trinta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 792.124 (setecentas e noventa e duas mil, cento e vinte e quatro) ordinárias e 1.571.812 (um milhão, quinhentas e setenta e uma mil, oitocentas e doze) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I. prioridade na distribuição de dividendos; II. dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; III. prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade.’

Finalmente, propõe-se publicar a ata da Assembléia com omissão dos nomes dos acionistas presentes, conforme faculta o § 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Esta a proposta que submetemos à apreciação da Assembléia Geral. São Paulo (SP), 3 de abril de 2008. (aa) Henri Penchas – Presidente; Silvio Aparecido de Carvalho – Vice-Presidente; Luciano da Silva Amaro – Conselheiro.

Colocada em discussão e votação, a “Proposta do Conselho de Administração” resultou integral e unanimemente aprovada, passando o “caput” do artigo 3º do estatuto social a vigor com a redação nela consignada.

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo-SP, 25 de abril de 2008. (aa) Henri Penchas – Presidente; Carlos Roberto Zanelato – Secretário; ...

ALFREDO EGYDIO SETUBAL
Diretor de Relações com Investidores